P 18450/2016

APROVADO
Presidente
14/06/2016

EMENDA ADITIVA Nº. 02
PROJETO DE LEI Nº. 12.022
(Paulo Sergio Martins)

Reduz prazo para o interessado retirar o veículo do local do abandono.

Nova redação ao art. 1.º:

"Art. 1º. A Lei n.º 7.219, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n.º 8.191, de 08 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. [mantém].

(...)

Art. 3.º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com adesivo da Secretaria Municipal de Transportes, no qual constará o prazo de ***03 (três)*** *dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção."* (NR)

Sala das Sessões, 14/06/2016

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'

/cm